



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
(Casa Manoel dias Neto)

Projeto de Lei Nº 05 /2009

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS

"Casa Manoel Dias Neto"

Favorável Contrário

A P R O V A D O

Emas - PE

04 de ABRIL de 2009

Josefina Filho
Presidente

Denomina de Biblioteca Pública Municipal Professora Beatriz Loureiro Lopes, a Biblioteca Pública Municipal de Emas e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Biblioteca Pública Municipal PROFESSORA BEATRIZ LOUREIRO LOPES a Biblioteca Pública Municipal de Emas-Pb criada pela Lei Municipal 299/2008 e aprovada através do Projeto de lei nº 04/2008 no dia 01 de março de 2008 e recém inaugurada ainda sem denominação na Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal na obrigação de fazer letreiros no referente local com o nome do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 16 de Março de 2009.

Josefina Filho
JOSÉ GOMES FILHO
Vereador